# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

039/13

**PORTARIA Nº**

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fundamentado no artigo 1º da Resolução nº 002/2012, de 26.03.2012, que deu nova redação ao Artigo 26 da Resolução nº 004/94, de 29.12.94, onde Concede Progressão Funcional, por merecimento, a Servidora, lotada nesta Casa de Leis, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO | NÍVEL |
|---|---|---|
| ANGELA ALVES DE ALMEIDA | Telefonista | I |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em julho do corrente ano.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2013.

***Rafael Pszybylski,***
***Presidente***

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 039/2013 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional à partir de Julho de 2013, a Senhorita para o Cargo Efetivo de Telefonista após estagio probatório.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº - 039/13**

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fundamentado no artigo 1º da Resolução nº 002/2012, de 26.03.2012, que deu nova redação ao Artigo 25 da Resolução nº 004/94, de 29.12.94, onde Concede Progressão Funcional, por merecimento, a Servidora lotada nesta Casa de Leis, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO | NÍVEL |
|---|---|---|
| ANGELA ALVES DE ALMEIDA | Telefonista | I |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em julho do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2013.

*Rafael [illegible]lski,*
*Presidente*

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 28 de Agosto de 2013. Edição nº 12.109 – QUARTA-FEIRA.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-..--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-